



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**PORTARIA Nº 23.110, DE 18 DE JULHO DE 2022**

Altera dispositivos da Portaria nº 22.238, de 10 de fevereiro de 2021, que “Nomeia os representantes da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, conforme determinado no § 3º do art. 3º do Decreto nº 3.709, de 08 de janeiro de 2021, que “Institui a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana para definir as áreas e procedimentos a serem seguidos, de acordo com a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e com a Lei nº 3.922, de 13 de abril de 2018””.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Poder Executivo, dentre outras hipóteses, editar portarias nos casos determinados em decretos, nos termos da alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 101 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o § 3º do art. 3º do Decreto nº 3.709, de 08 de janeiro de 2021, determina que a nomeação dos representantes da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, dar-se-á por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo, a qual será obrigatoriamente publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando a cargo de cada Pasta responsável indicar o representante titular e o seu respectivo suplente;

**CONSIDERANDO** que nos termos do inciso I do *caput* do art. 5º do Decreto nº 3.709, de 2021, uma das funções dos membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana é comparecer às reuniões; e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação<sup>1</sup> acerca da necessidade de atualização dos membros representantes da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana,

**RESOLVE:**

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso II do *caput* do art. 1º da Portaria nº 22.238, de 10 de fevereiro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

II - .....

a) Lucas Diogo Perdigão, como titular, inscrito na matrícula sob o nº 33.386; e

b) Igor Tiago dos Reis Dias, como suplente, inscrito na matrícula sob o nº 34.669;

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 18 de julho de 2022.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	18/07/22
NOME:	Lucas Diogo dos Reis Dias
MATRÍCULA:	Mat 19167
<i>[Assinatura]</i>	
SETOR DE PROTOCOLO	

<sup>1</sup> Comunicação Interna nº 979/2022/SEDUH.